

EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGRICULTURA FAMILIAR: UMA CAMINHADA PARA ALÉM DA ESCOLA



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Secretaria de Política sociais
Coletivo de Política Sociais CONTAG

SECRETÁRIA

Edjane Rodrigues Silva

ASSESSORIA

Antônio Lacerda Souto
Evandro José Morello

ASSISTENTES

Camila Guimarães Guedes
José Ramix de Melo Pontes Junior.

ELABORAÇÃO

Antônio Lacerda Souto
Camila Guimarães Guedes
Décio Lauri Sieb
Evandro José Morello
José Arnaldo de Brito
José Ramix de Melo Pontes Junior.
Ronaldo de Lima Ramos

REVISÃO

Verônica Tozzi Martins

ILUSTRAÇÕES

Cristiano Silva Gomes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fabício Martins

IMPRESSÃO

Cidade Gráfica – 5.000

DIRETORIA EXECUTIVA DA CONTAG

Gestão 2017-2021



Aristides Veras dos Santos
Presidente



Rosmarí Barbosa Malheiros
Secretária de
Meio Ambiente



Alberto Ercílio Broch
Vice-presidente e
Secretário de Relações
Internacionais



Edjane Rodrigues Silva
Secretária de
Políticas Sociais



Thaisa Daiane Silva
Secretária-Geral



Carlos Augusto Santos Silva
Secretário de Formação
e Organização Sindical



Juraci Moreira Souto
Secretário de Finanças
Administração



Mazé Moraes
Secretária de Mulheres
Trabalhadoras Rurais



Elias D'Angelo Borges
Secretário de Política
Agrária



Mônica Bufon Augusto
Secretária de Jovens
Trabalhadores(as) Rurais



Antoninho Rovaris
Secretário de
Política Agrícola



Josefa Rita da Silva
Secretária de
Trabalhadores(as)
Rurais da Terceira Idade

CONSELHO FISCAL



Marcos Junior Brambilla (PR)
1º efetivo



Dorenice Flor da Cruz (MT)
3º efetivo



Manoel Candido da Costa (RN)
2º efetivo



Idelnice da Silva Araújo (AP)
4º efetivo

APRESENTAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) compõe o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). Após 55 anos de existência, o MSTTR conta com mais de quatro mil Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs), 27 Federações de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (FETAGs) e cerca de 15 milhões de agricultores e agricultoras familiares, que compõem o Sistema Confederativo CONTAG.

A Secretaria de Políticas Sociais, responsável pela pauta de Educação do Campo, entende que este tema pode dar importante contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar e, neste sentido, construiu uma parceria com a Secretaria de Política Agrícola para a construção desta cartilha, que tem três objetivos fundamentais: contribuir com o movimento sindical e com as escolas rurais através de informações acerca da história, conceito e marco legal da Educação do Campo; trazer elementos que possam favorecer o desenvolvimento de ações voltadas para a integração entre Educação do Campo e Agricultura Familiar, Agricultura Familiar e Educação do Campo; e proporcionar a troca de saberes entre professores(as), alunos(as), dirigentes sindicais e agricultores(as) familiares.

Para a sua construção, tomamos como referência um conjunto de outras produções publicadas pela CONTAG, que deram contribuições importantes no



sentido de sensibilizar, instrumentalizar e contribuir no debate sobre a importância da Educação do Campo para a construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. No atual contexto, esta cartilha tem o propósito de contribuir com a comunidade escolar, dirigentes sindicais e agricultores(as) familiares sobre a contribuição da Educação do Campo para o fortalecimento da Agricultura Familiar, em

especial, na articulação de produtos para alimentação escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Agradecemos de forma muito especial as contribuições do Coletivo de Políticas Sociais e da Secretaria de Política Agrícola na sua elaboração. Na perspectiva de ampliar a sua divulgação e o seu uso será produzida também numa versão online, acompanhada de um vídeo.

Esperamos que ela possa contribuir com a troca de conhecimento entre o saber da escola e o saber popular, assim como dizia Zé da Terra: “Cultivo a ideia de que um dia meus irmãos e irmãs irão se reencontrar e o saber popular irá novamente se ajuntar percorrer as veias da terra, desenterrar a história, promovendo o resgate da memória, dos encontros, das festas, das plantações, mutirões e fartas colheitas...”

Edjane Rodrigues
Secretária de Políticas da CONTAG

INTRODUÇÃO

A luta pela educação do campo tem suas raízes nos princípios da educação popular e, a partir da garantia da educação como um direito, os movimentos sociais e sindicais iniciaram uma luta por esta modalidade de educação em 1998, tendo como lema: “Educação do Campo: direito nosso, dever do Estado”.

Como conquistas destas lutas, as duas últimas décadas foram marcadas por avanços importantes quanto às determinações legais e normativas acerca da Educação do Campo, dentre as quais destacamos: a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabeleceu as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento de Educação nas Escolas do Campo; o Decreto 7.352 de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) e a Portaria Nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, que criou o Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo).

Para que aconteça a Educação do Campo é preciso considerar: (i) a organização dos sujeitos coletivos na luta pela garantia de direitos; (ii) a promoção do debate permanente sobre a importância do rural no desenvolvimento nacional; (iii) a definição de estraté-

gias voltadas para a organização dos trabalhadores e trabalhadoras na luta pela reforma agrária; (iv) a valorização do campo como modo de vida, onde as pessoas produzem e reproduzem sua existência, reconhecendo a diversidade dos sujeitos sociais que nele habitam; (v) a luta pela agroecologia como opção política e um projeto de produção de alimentos em bases sustentáveis, justo e solidário; e (vi) a participação efetiva dos movimentos sociais nos espaços de controle social das políticas públicas de desenvolvimento rural.

Quanto à Agricultura Familiar, este termo não é novo, seu uso recente vem sendo utilizado com ampla penetração nos centros acadêmicos, nas políticas de governo e nos movimentos sociais e sindicais, e adquire novas significações. Quando o poder público implanta uma política federal voltada para este segmento, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - BRASIL, 1996 - ou quando cria a Lei 11.326/2006, ambos os frutos das mobilizações do MSTTR, a Lei está sendo a primeira a fixar diretrizes para o setor, a opção adotada para delimitar o público foi o uso “operacional” do conceito, centrado na caracterização geral de um grupo social bastante heterogêneo. Já nos centros acadêmicos, encontramos diversas reflexões sobre o conceito de Agricultura Familiar, propondo um tratamento mais analítico e menos operacional do termo.

O fortalecimento e desenvolvimento da Agricultura Familiar requer a integração das políticas públicas,

tais como: Educação do Campo, Saúde, Segurança Pública, Infraestrutura, Agregação de Valor, Agroindustrialização, e Mercado, sem falar de política agrícola e de desenvolvimento rural partir da realidade local e/ou regional, de forma a reduzir os atritos e aumentar a convergência e sinergia entre os diversos níveis de intervenção do setor público. Em relação à política macroeconômica, cabe aqui apenas pontuar que ela incide diretamente sobre os incentivos e a disponibilidade de recursos.

Para a Agricultura Familiar melhorar os resultados faz-se necessário o fortalecimento das políticas agrárias e agrícolas, onde passa por seus fortalecimentos e cuja implementação deve apoiar-se em dados e informações regionais e instrumentos de planejamento participativo. Em um país como o Brasil, é impossível ignorar as diferenças regionais e especificidades locais. É de fundamental importância conhecer as potencialidades e o desenvolvimento local, buscando soluções locais concertadas com os agentes relevantes, e evidenciar a enorme heterogeneidade de problemas e a enorme variação de políticas a serem aplicadas. Em algumas partes, o problema é a terra, mas, em outros, a Educação do Campo, acesso à tecnologias, o acesso à água, a preservação e conservação ambiental, fortalecimento das instituições, etc. A Agricultura Familiar como protagonista da política orientada para o desenvolvimento rural, apesar de todos os impasses da ação pública, não deixa de ser

um indicativo de mudanças na orientação para os governantes em relação à agricultura e aos próprios agricultores. Ainda mais quando se pretende ampliar o conceito de desenvolvimento com a noção de sustentabilidade incorporando outras esferas da sociedade, além da estritamente econômica, tais como: a educação, a saúde e a proteção ambiental.



Há um conceito criado há 21 anos pelos movimentos sociais, populares e sindicais do campo. “A Educação do Campo precisa acontecer no campo, à escola precisa estar próxima dos sujeitos com suas raízes, culturas e tradições, porque o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive” (Koliing, Ceriole e Caldart, 2002, p.26). E mais, precisa ser do campo, “o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais, assumida na perspectiva de continuação da luta histórica pela constituição da educação como um direito universal, que não deve ser tratada nem como serviço, nem como política compensatória e muito menos como mercadoria” (Dicionário Educação do Campo, 2012, p.266).

A Política de Educação do Campo, Decreto 7.352/2010, definiu como populações do campo: “os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural”.

Isso mesmo, mas ela precisa ser do campo, ou seja, dialogar com a realidade do campo.





Parabéns, além disso, existe um conceito oficial e uma definição feita pelo Conselho Deliberativo Ampliado da CONTAG em 2017. O Conselho Deliberativo Ampliado conta com a participação das 27 Federações, além da representação dos mais de 4.000 Sindicatos filiados ao sistema.

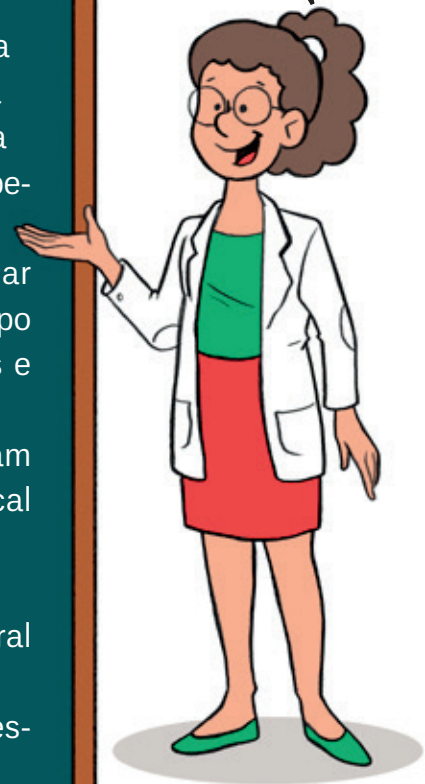
A Agricultura Familiar é responsável por mais de 70% dos alimentos que chegam à mesa do(as) brasileiros(as) – dados do governo federal.

A Lei 11.326/2006, também conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, estabelece alguns requisitos para caracterizar quem é agricultor(a) familiar, como ter área de até 4 módulos fiscais e predominar a mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, por exemplo.

Além dessas características, a Agricultura Familiar representa a maioria das pessoas ocupadas no campo brasileiro e desenvolve diversas atividades agrícolas e criação animal.

Em 2017, a CONTAG, FETAGs e Sindicatos definiram alguns critérios para fins de sua representação sindical da Agricultura Familiar:

- Não há limitação de renda familiar total;
- Não há limitação de renda mínima da atividade rural para a renda familiar total;
- É possível conciliar o trabalho rural com outros, desde que haja predomínio da atividade rural;
- Área da propriedade pode ser de até 6 módulos fiscais;
- Possibilidade de contratação de mão de obra temporária ou permanente na proporção de 1 empregado(a) para cada membro da família ocupado na atividade rural.





VEJA COMO:

- a) Seja negociado com as Secretarias de Educação a inclusão do tema “Agricultura Familiar” nos currículos escolares das escolas do campo;
- b) Se faça uma articulação com os Conselhos Municipais e Estaduais de Educação para que sejam elaboradas as diretrizes operacionais da educação do campo;
- c) O artigo 28 da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Resolução CNE/CEB Nº 1 de 3 de abril de 2002, e a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 28 de abril de 2008 poderão ajudar nessa elaboração das diretrizes e nos ajustes necessários nos currículos escolares das escolas do campo.

IMPORTANTE!!! Para buscar mais informações sobre esta lei e resoluções, basta digitar o nome, número e data das mesmas na internet.



Já vimos que é possível debater sobre agricultura familiar nas escolas, como podemos fazer isso de forma prática?

Tem duas formas mais práticas: implantando hortas nas escolas e promovendo dias de campo nas unidades de produção familiar.

**Implantando
hortas nas
escolas**

ESCOLA





Promovendo aulas
práticas nas unidades
de produção familiar





VEJAMOS OS PASSOS A SEGUIR:

- a) Negociando com os gestores públicos editais que assegurem a compra de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.
- b) Organizando grupos de produção através do associativismo e do cooperativismo.
- c) Art. 14 da Lei 11.947/2009 define que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.



Planejando bem a produção, para isso, devemos levar em conta o modelo de desenvolvimento rural sustentável e solidário com: inclusão produtiva, com oportunidade de trabalho e renda; inserção social promovendo melhorias da qualidade de vida da família; sustentabilidade ambiental, recuperação e/ou preservação ambiental e produção agroecológica; e dimensão cultural – incluindo ideias, valores, costumes, técnicas tradicionais, arte e valorização da diversidade.

O cooperativismo e o associativismo têm se mostrado como algumas das melhores alternativas para potencializar a organização da produção, pois possibilita a compra de insumos de forma coletiva, assistência técnica para o processo produtivo, bem como o acesso ao mercado de forma organizada com maior poder de negociação. Para o Movimento Sindical, o cooperativismo solidário é estratégico para viabilizar a agroindustrialização da produção da agricultura familiar.

Neste sentido, a CONTAG é parceira da União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), com a qual mantém Termo de Cooperação para fortalecimento social, econômico e político dos agricultores e agricultoras familiares.

Outra questão que vamos debater na nossa aula com a participação da comunidade é sobre o processamento da produção para a alimentação escolar.

E como fazer o processamento da produção?

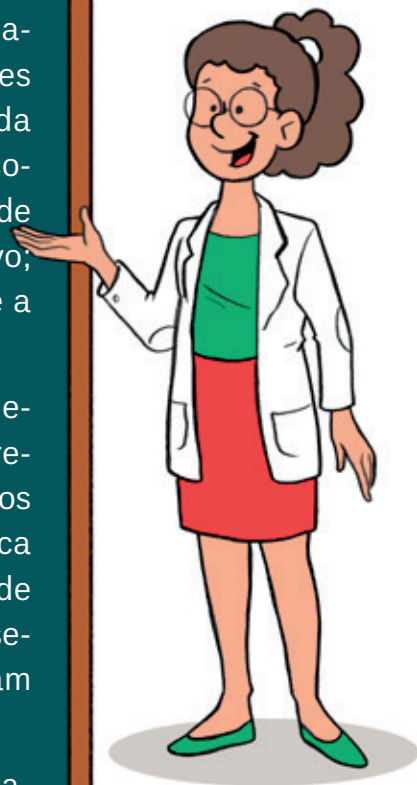


O processamento da produção objetiva a agregação de valor. São diversos os fatores determinantes para o sucesso das agroindústrias, tais como: elaboração de estudo de viabilidade; adequação da escala de produção com a matéria-prima, mão de obra, equipamentos, instalações e o mercado; padronização e qualidade diferenciada dos produtos; escala adequada de produtos para a comercialização e a continuidade da oferta; capacidade gerencial em todas as etapas do processo produtivo; localização da agroindústria e os aspectos sociais e a organização associativa e cooperativista.

Portanto, a implantação de um empreendimento depende de diversos fatores, especialmente daqueles relacionados à sua legalização. São necessários vários tipos de registros, tanto os relativos à forma jurídica do grupo de agricultores e agricultoras, quanto os de ordem sanitária e ambiental. Todos esses registros seguem um conjunto de leis que normatizam e orientam o processo de legalização.

No caso de constituição de cooperativas, a regulamentação a ser seguida é a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Da seguinte forma:



Depois de todas
essas informações, como o
sindicato poderá apoiar a
Educação do Campo?

E como a escola
poderá se articular melhor
com o sindicato e a
Agricultura Familiar?





POR PARTE DOS SINDICATOS:

1. Promover reuniões com os(as) secretários(as) de Educação para divulgar as ações dos sindicatos e promover debates sobre a importância da agricultura familiar;
2. Realizar reuniões com os(as) professores(as) sobre o papel dos sindicatos e sobre a importância da agricultura familiar como produtora de alimentos para o campo e para as cidades;
3. Promover parcerias com as escolas para a inclusão de produtos da agricultura familiar na alimentação escolar;
4. Participando ativamente da vida escolar, nos fóruns e conselhos de educação do campo.

POR PARTE DAS ESCOLAS:

1. Promover reuniões com os(as) dirigentes sindicais para debater sobre o papel e a contribuição da educação do campo no fortalecimento da agricultura familiar;
2. Realizar reuniões com os(as) agricultores(as) familiares para debater o mesmo tema;
3. Promover parcerias com as organizações dos agricultores(as) familiares voltadas para a aquisição de produtos para a alimentação escolar.



CONTINUANDO A CAMINHADA

Após 21 anos de luta por uma educação que dialogasse com o contexto e a realidade dos povos do campo, os movimentos sociais e sindicais do campo tiveram conquistas importantes acerca da educação do campo, porém, como a realidade é dinâmica e a cada mudança de governo surgem novas ameaças relacionadas a esta política, é necessário que a luta por esta modalidade de educação seja contínua e permanente na agenda política do movimento sindical. Neste sentido, a ideia central da cartilha foi trazer um conjunto de informações sobre a Educação do Campo e a Agricultura Familiar na perspectiva de que estas duas ações, caminhando juntas, são extremamente importantes e estratégicas para continuar a luta pela construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

O seu propósito foi trazer um conjunto de informações complementares às demais publicações já produzidas pela CONTAG sobre Edu-

cação do Campo, porém, fizemos um esforço em trazer contribuições que orientem a prática das instituições que compõem o movimento sindical e aos projetos políticos pedagógicos das escolas localizadas no meio rural brasileiro. Desta forma, será distribuída junto aos sindicatos e federações integrantes do Sistema Confederativo CONTAG, como também junto às escolas rurais parceiras atuais e em potencial do movimento sindical na luta pelo fortalecimento e continuidade das políticas públicas de Educação do Campo.

Como falamos anteriormente, será produzida e distribuída também uma versão online acompanhada de um vídeo de divulgação e orientação sobre o seu uso. No entanto, sua distribuição é muito importante, mas o seu objetivo maior somente será alcançado se os sindicatos, associações comunitárias, escolas, conselhos escolares, secretarias de educação, dentre outras, fizerem sistematicamente o seu uso nas práticas sindicais e escolares.

RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS SOCIAIS NOS ESTADOS



AC - CARMINA AFONSO



BA - LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA



GO - ORLANDO LUIZ DA SILVA



MS - THAISA DAIANE SILVA



AL - RILDA MARIA ALVES



CE - MARIA DOS NAVEGANTES DOS REIS SILVA



MA - BERTOLINA CÉLIA MARTINS SOARES



MT - JOSÉ APARECIDO DA SILVA



AM - MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES BARBA



ES - TAÍZA BRUNA ASSUNÇÃO MEDEIROS



MG - MARIA ALVES SOUZA



PA - MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA



AP - CELIO ALVES DOS SANTOS



GO - DALILLA DOS SANTOS GONÇALVES



MS - JOSÉ SILVA MARTINS



PB - ROSIVALDO FERNANDES

PREFEITURA



PE - ADELSON
FREITAS ARAÚJO



RJ - EDSON JOSÉ
CIPRIANO DOS
SANTOS



RS - DIANA HAHN



SE - LÚCIO
MARCOS OLIVEIRA
SANTOS



PI - MARIA
PEREIRA DA SILVA
FILHA



RN - ANA ALINE
MORAIS



RS - ELISETE
KRONBAUER
HINTZ



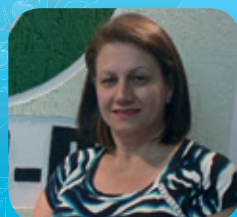
SP - ISAAC LEITE



PR - CARLOS
ALBERTO
GABIATTO



RO - SIRLENE
HONORIA PINTO
DE OLIVEIRA



RS - LÉRIDA
PIVOTO PAVAMELO



TO - GIL EANES
MACIEL DE SOUSA



PR - MARIA
MARUCHA
SZYDLOVSKI
VETTORAZZI



RR - ILZENIR VALE
DE SOUZA



SC - AGNES
MARGARETH
SCHYPANSKI
WEIWANKO

Apoio:



Realização:

